



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 012, DE 09 DE MARÇO 2016
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTES CAMPUS
PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o Edital de distribuição de vagas no estacionamento deste Campus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente**, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Campus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº 55, Centro Histórico desta Capital;

1.2 Serão sorteados entre os discentes regularmente matriculados no primeiro semestre de 2016 (alunos ingressantes), neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

Turno	Permanência	Selo	Vagas
Manhã	7h00 às 12h30	AM	20
Tarde	12h30 às 18h00	AT	15
Noite	18h00 às 23h00	AN	30

1.3 Alunos matriculados a partir do segundo semestre, inclusive, não necessitarão renovar sua documentação e selo, salvo se:

§ 1º Tiver trocado de veículo.

1.4. Os selos tanto para alunos ingressantes, quanto para alunos veteranos terão validade até o encerramento do 1º semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

1.5. Para o segundo semestre letivo haverá um novo edital que tratará do recadastramento geral de todos os discentes interessados no uso do estacionamento, tanto para alunos ingressantes quanto para veteranos.

1.6. O aluno ingressante que for contemplado com uma vaga, bem como os alunos veteranos, deverão portar consigo seu comprovante de matrícula, o qual deverá ser apresentado ao segurança, quando solicitado.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, PROEJA, Superiores e/ou Pós Graduação) deste Campus;

2.2. Estar regularmente matriculado;

2.3. Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado;

2.4. Possuir originais e/ou cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **14/03/2016 a 18/03/2016**, seguindo as seguintes orientações:

a) Os alunos ingressantes na Instituição, após realizar a matrícula, deverão aguardar seu cadastramento junto ao Campus Digital (que se dará no início das atividades letivas), para poder acessar o menu “ESTACIONAMENTO” e preencher o formulário correspondente.

b) Para os alunos ingressantes e matriculados em chamadas posteriores, que necessitarem de vagas na garagem, será feito um comunicado especial, publicado no site.

c) Durante o período de inscrição e distribuição dos selos, os alunos poderão acessar o estacionamento mediante apresentação ao vigilante, do comprovante de matrícula no turno correspondente. Sugerimos que os alunos deixem no carro uma cópia do comprovante de matrícula, para fins de identificação.

3. 2. Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e

3. 3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

3.4. O aluno bolsista, estagiário, monitor ou ligado algum programa de ensino, pesquisa ou extensão no Campus, que justifique a necessidade de frequência no Campus fora do turno regular de aula, deverá fazer pedido junto ao Gabinete da

Direção, juntando requerimento com horário especial e anuência da chefia ou professor orientador.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

4.1 No momento da retirada, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação (original ou cópia):

- a) Comprovante de Matrícula neste Campus;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do aluno;
- c) Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome do aluno ou autorização de uso para o aluno, quando em nome de terceiro

§ 1º Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de Autorização de Uso de Veículo, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de documento que o identifique (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

5.1. Encerrada as inscrições a listagem de inscritos, será publicada na íntegra;

5.2. O procedimento de sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

5.3. Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescência de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

5.4 Data e Hora do Sorteio: 21/03/2016, segunda-feira, às 15h;

5.5 Local do Sorteio: Átrio do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre;

5.6. O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados; e

5.7. Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Campus (www.poa.ifrs.edu.br), até às 18h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção -Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Sorteio Público terá seu resultado homologado pela Direção-Geral, sendo considerados Candidatos Classificados os 65 primeiros sorteados, para os turnos correspondentes. Os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a Lista de Suplentes.

6.2. A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Campus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos, a partir das 18h do dia 21/03/2016.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **22/03/2016, terça-feira, a 31/03/2016, das 09h às 19:30h. Para retirada do selo o aluno deverá portar os documentos listados no item 4.** A retirada dos selos será na sala de infraestrutura, décimo andar da torre norte.

7.2. Não será permitida a entrada do veículo que não tiver afixado o selo no vidro. O selo é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados no sistema, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.3. A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1, alínea c)**, deste Edital.

7.4. O selo deve estar fixado, **OBRIGATORIAMENTE**, no pára-brisa do automóvel no lado superior esquerdo, para melhor visualização pela segurança. Em caso de moto, o condutor deve apresentar o selo à guarda do prédio, em seu acesso.

8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES

8.1. Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

8.2. Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período **a ser informado na convocação**.

9. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 14/03 a 18/03/2016		SITE – CAMPUS DIGITAL – MENU ESTACIONAMENTO
Sorteio	21/03/2016	15h	ÁTRIO do Prédio Sito à Rua Coronel Vicente, 281
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	21/03/2016	A partir das 18h	Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br
Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento	De 22/03/2016, terça-feira, a 31/03/2016, sexta-feira	9h as 19h30m	A SER DIVULGADO
Chamamento de Suplentes	A SER PUBLICADO		Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO USUÁRIO DO ESTACIONAMENTO

10.1. Ao entrar ou sair do estacionamento manter os faróis acesos;

10.2. Não ultrapassar o limite de 15km/h;

10.3. Respeitar as linhas limítrofes das demarcações para estacionar, de maneira que tanto seu veículo quanto os veículos imediatamente a sua esquerda e a sua direita possam abrir as portas sem dificuldades;

§ 1º Veículos mal estacionados (atravessados, ocupando duas vagas, estacionados sob ou muito próximo à linha limítrofe demarcatória), serão alertados com um bilhete no pára-brisa;

§ 2º A repetição de ações contidas nesse item, bem como em seus parágrafos, poderá implicar no cancelamento da vaga

10.4. Ao sair do veículo verificar se os vidros estão levantados, portas travadas e faróis desligados;

10.5. Evitar deixar objetos de valor no interior do veículo.

11. CASOS OMISSOS A ESSE EDITAL SERÃO AVALIADOS E ANALISADOS PELA DIREÇÃO GERAL.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DA – Diretoria de Administração.
IFRS – Campus Porto Alegre.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016